

INDICAÇÃO N.º 485/2003
(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE
PROVIDENCIE A SINALIZAÇÃO DE SOLO NA
ESQUINA DA RUA SETE DE SETEMBRO).

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que, a Rua Piauí tem duas mãos de
direção entre as Ruas Sete de Setembro e Uruguai;

CONSIDERANDO que, no sentido bairro/centro, o
sinal de PARE (Parada Obrigatória) na esquina da Rua Sete de Setembro
não é visível,

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja
oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente,
providencie a sinalização de solo na referida esquina.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 04 de Agosto de 2003.

MARIA APARECIDA LOPES ISIARA
CIDINHA ISIARA
VEREADORA